



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000215

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano 2

Inexigibilidade



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 068-A/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-A/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 18.462.864/0001-90**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028-A/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do show de Marciel Santana, para a Cvalgada junina, Distrito do Alegre – Zona Rural do Município.

**Contratado:** ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 18.462.864/0001-90

**Data dos ATOS:** 02 de Junho de 2025.

**Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Fundamento Legal:** Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 02 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000215

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 152-A/2025

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

**CONTRATADA:** ALFA PRODUCOES ARTISTICAS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 18.462.864/0001-90

**OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do show de Marciel Santana, para a Cavalgada junina, Distrito do Alegre – Zona Rural do Município de Condeúba-BA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Federa nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Junho de 2025

**VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2025.